

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

1º TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N.º 91/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 91/2021, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE ANAJÁS E A EMPRESA AUTO POSTO LONAJU LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ANAJÁS por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro José da Silva, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.810-000 - Anajás/PA, CNPJ: 05.849.955/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Sr. VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 370.959.602-59 e RG nº 1758032 2ª VIA PC/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 28.551.022/0001-69, neste ato representada pelo Secretário (a) Municipal de Educação, o Sr.(a) SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA, portador (a) do CPF nº. 173.551.172-20 e RG nº 1465256 PC/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a empresa **AUTO POSTO LONAJU LTDA**, CNPJ nº 27.971.891/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.567.432-3, localizada à Rua Redenção, nº 100, Bairro: Centro, CEP: 68810-000 - Anajás-PA, por intermédio da sua representante legal, o Rosinaldo Sampaio Lobato, Brasileiro, Empresário, Portador do RG nº 4153611 SSP/PA e CPF nº 189.725.352-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

- I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:
 - a) Nos termos das cláusulas e condições do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021 da Prefeitura Municipal de Anajás;
 - b) Estritamente nos termos do Inciso I, “b”, c/c com seu § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
 - c) **PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente Termo Aditivo de Acréscimo para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 91/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo de Aditivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco) aos quantitativos de cada item, conforme o contrato nº 91/2021, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, para atender necessidades da

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Secretaria Municipal de Educação de Anajás/PA, passando a vigorar nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QUNT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	IPIRANGA	6.875	R\$ 5,75	R\$ 39.531,25
2	ÓLEO DIESEL (S-500)	LITRO	IPIRANGA	5.000	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
4	OLÉO LUBRIFICANTE SAE 40	LITRO	TEXACO	19	R\$ 42,00	R\$ 798,00
6	OLÉO LUBRIFICANTE 2T	LITRO	TEXACO	38	R\$ 24,50	R\$ 931,00
7	OLÉO LUBRIFICANTE 4T	LITRO	TEXACO	44	R\$ 51,00	R\$ 2.244,00
12	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13KG	UND	PARAGÁS	250	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
13	BOTIJA DE GÁS VAZIA 13KG	UND	PARAGÁS	15	R\$ 212,00	R\$ 3.180,00
VALOR TOTAL						R\$ 96.684,25

O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 96.684,25 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo não altera a vigência inicial do contrato sendo até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Anajás/PA, 16 de Dezembro de 2021.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeitura Municipal de Anajás
Contratante

SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

AUTO POSTO LONAJU LTDA
CNPJ nº 27.971.891/0001-80
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura

Assinatura

CPF: _____

CPF: _____

